

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG) foi criada mediante prévia autorização legislativa consubstanciada na Lei Municipal nº 906, de 28 de dezembro de 1979, é constituída uma sociedade de economia mista, sob controle acionário da Prefeitura Municipal de Guarapari de capital autorizado, regendo-se por Estatuto Social próprio, pela Lei nº 13.303/2016 e suas subsidiárias, como a Lei nº 6.404/76. Sua Sede a partir de 01 de Abril de 2021 passou a ser no seu endereço Rua Prof. Cici Gaigher, nº 15, Bairro Sol Nascente, Guarapari/ES, CEP 29210-442, telefone (27) 3361-6512. A CODEG tem por objeto social a gestão dos serviços de Limpeza Urbana (Varrição, Capina e Paisagismo), Coleta Seletiva de Lixo e Iluminação Pública

02 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76 e 13.303/16 e de acordo com Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A elaboração dessas demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis relevantes e envolve o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia quanto à aplicação das políticas contábeis para que nos balanços apresentados seja possível a conciliação das contas públicas e privadas.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis foram apuradas e escrituradas, bem como estão sendo apresentadas em moeda nacional corrente, que é o real simbolizado por R\$. A escolha pelo real como moeda funcional e de apresentação dá-se pela justificativa de que seus stakeholder e seus shareholders são natos do Brasil e de a companhia não possuir atuação internacional.

2.2. Caixas Geral: Caixa compreende numerário em espécie, em moeda nacional, mantido na companhia fazendo parte das disponibilidades da empresa e possui liquidez imediata.

2.3. Banco com Movimento: Caixa compreende numerário em espécie, em moeda nacional, mantido nas contas bancárias da companhia e, assim como a caixa, faz parte das disponibilidades da empresa, possuindo liquidez imediata.

2.4. Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras de curto prazo e estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

2.5. Clientes: Clientes é o ativo originado sempre que a empresa presta um serviço, mas ainda não recebeu o pagamento integral. A prefeitura na atual situação, não é enquadrada como cliente, e sim, sócia majoritária, e a Codeg mantém uma relação de dependência financeira e não auferir lucros no serviço executados.

2.6. Adiantamento: Antecipação de crédito de recebíveis futuros. No caso da CODEG da Prefeitura Municipal de Guarapari.

2.7. Retenções: Retenção de valores referentes as dívidas de bloqueio judicial reconhecidas da companhia.

2.8. Impostos a recuperar: Valores subtraídos dos impostos já pagas que a empresa tem o dever de recolher. Os impostos recolhidos são recuperados de acordo com a compensação de tributos.

2.9. Estoque: O estoque de almoxarifado refere-se a materiais de consumo tais como material de escritório, material elétrico, material hidráulico, etc. e está avaliado pelo valor das aquisições.

2.10. Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo: Compreende outros créditos e valores a receber no curto prazo, provenientes de direitos obtidos com diversos credores.

2.11. Realizável a Longo Prazo: São contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte.

2.12. Investimentos: São participações societárias permanentes, assim entendidas as importâncias aplicadas na aquisição de ações e outros títulos de participação societária, com a intenção de mantê-las em caráter permanente, seja para se obter o controle societário, seja por interesses econômicos, entre eles, como fonte permanente de renda.

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

- 2.13. Imobilizado: Formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.
- 2.14. Passivo a Curto Prazo: Obrigações da companhia de curto prazo com Fornecedores e Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais, além de credores diversos. As contas a pagar aos fornecedores são compromissos vencíveis em sua maioria com prazo máximo de 30 dias para pagamento. As obrigações Fiscais referem-se aos impostos da companhia a pagar. As obrigações sociais e trabalhistas são as obrigações geradas dos custos sobre as contratações de funcionários da empresa. Credores Diversos são dívidas não classificadas nas contas acima como vale alimentação, aluguel, consignados e outros.
- 2.15. Exigível a Longo Prazo: Dívidas reconhecidas não pagas dentro do exercícios ou que dependerão ainda de exercícios futuros para serem pagas, mas já reconhecidas.
- 2.16. Capital Social: As ações são classificadas no Patrimônio Líquido. O Capital autorizado é realizado mediante aprovação acionistas da companhia em Assembleia Geral Ordinária.
- 2.17. Reservas de Capital: São subvenções recebidas para investimentos, doações e ágio na emissão de ações e integram o Patrimônio Líquido
- 2.18. Resultados: São os resultados obtidos das operações da companhia findado o exercício, originam-se dos resultados apurados na DRE e integram o Patrimônio Líquido.
- 2.19. Receitas e Despesas: O reconhecimento das receitas e das despesas das atividades da Companhia é feito em conformidade com o regime contábil de competência, sendo as receitas e as despesas reconhecidas no resultado em função de suas realizações. As receitas compreendem o valor justo da prestação de serviços recebida ou a receber, de acordo com as atividades prestadas pela companhia. Seus recursos financeiros são caracterizados em quase sua totalidade por repasses recebidos da municipalidade previstos em Lei Orçamentária Anual, e amparada/reconhecida no artigo 2º da lei 101/2000 (LRF) e suas alterações

03 - CAIXA

A companhia não movimenta a conta caixa, portanto, não manteve ao fim deste exercício saldo em caixa.

04 - BANCOS COM MOVIMENTO

O saldo bancário da CODEG em 31/12/2024 foi de R\$ 470.323,70. A diferença entre o saldo dos extratos e o valor apurado no Balanço Patrimonial ocorreu por imprecisão na conciliação bancária durante o exercício vigente; os valores divergentes encontram-se em Mapa de Conciliação Bancária, e serão corrigidos em 2025.

Banco	Conta Bancária	Saldo Extrato 2023	Saldo Extrato 2024
Banestes	937792 - 0	R\$ 0,00	R\$ 44,23
Banestes	1145824 - 7	R\$ 8.443,02	R\$ 67,23
Banestes	1675589 - 4	R\$ 0,00	R\$ 37,30
Banestes	2206145 - 1	R\$ 668,00	R\$ 51,40
Banestes	2667385 - 5	R\$ 1.016,23	R\$ 1.362,39
Banestes	3033491 - 6	R\$ 0,87	R\$ 31,70
CEF	577001741-0	R\$ 95.816,33	R\$ 468.634,62
CEF	577001742-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF	577001746-1	0,00	R\$ 94,83
Banco do Brasil	4264-1	112,40	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 9.572,52	R\$ 470.323,70

A Conta bancária 11458247 do Banestes CODEG, o valor de R\$ 724,63 divergente de repasse de consignado. Valor no Extrato Bancário é de R\$ 67,23. Valor pago a menor do que foi descontado dos servidores. Sendo providenciado em 2025 a regularização. A Conta bancária 9377920 - Banestes R\$ 71,23 com Saldo Bancário no TVDISP de R\$ 44,23 é referente ao valor pago a maior para a empresa Localix no valor de R\$ 27,00, realizado o desconto na fatura do mês subsequente.

NOTAS EXPLICATIVAS
Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os valores abaixo evidenciam os saldos das aplicações financeiras de curto prazo da CODEG em 31/12/2024, todas realizadas na Caixa Economica Federal e somam os valores de R\$ 5.185,00, distribuídas nas seguintes contas bancárias:

Banco	Conta Bancária	Saldo Extrato 2023	Saldo Extrato 2024
Caixa Econômica Federal	577001742-9	2.081,94	R\$ 2.421,85
Caixa Econômica Federal	577001746-1	0,03	R\$ 0,03
Caixa Econômica Federal	577001741 -0	2537,77	R\$ 2.763,12
TOTAL		4.619,74	R\$ 5.185,00

06 - CLIENTES

A empresa não mantém ao fim deste exercício, saldo em clientes.

07 - ADIANTAMENTOS

O saldo de R\$ 8.998,05 é composto pelo Suprimento de Fundos, com saldo de R\$ 750,00 e Adiantamentos Diversos, com saldo de R\$ 8.248,05. Tais Adiantamentos Diversos são referentes Fundo de Caixa, Salários, 13º Salário, Férias e Fornecedores, realizados em exercícios anteriores a 2015, cuja atualização contábil não foi realizada nos anos anteriores. A CODEG não possui valores a receber de servidores e de fornecedores. O Valor será baixado no exercício de 2025

08 - RETENÇÕES

As retenções são referentes a ação de bloqueio judicial correspondem ao valor de R\$ 93.533,62 de créditos não recuperados, não identificados, dentro do prazo legal - anteriores a 2015, e estão sendo apurados para regularização contábil em 2025, Não foram encontrados valores pendentes a receber de Ordens de Pagamento em contas bancárias da companhia em 31/12/2024, conforme processo de apuração 300608/2025.

09 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Findado o exercício de 2024 a CODEG não apurou quaisquer valores restituíveis de impostos pagos.

10 - ESTOQUES (AMOXARIFADO)

A companhia apurou e contabilizou os valores inventariados em almoxarifado em 31/12/2024, não encontrando divergências. O Termo de Almoxarifados emitido pela Comissão Patrimonial, apresenta os seguintes valores.

Escrituração	Conta Contábil	Controle Contábil	Controle Físico	Divergência
Estoque (Almoxarifado) 2024	1.1.5.6.0.00.00	R\$ 960.414,56	R\$ 960.414,56	0,00
Estoque (Almoxarifado) 2023	1.1.5.6.0.00.00	0,00	0,00	0,00

11 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO

Os valores dos Outros Créditos a Receber e Valores Vinculados de Curto Prazo possuem saldo de R\$ 5.143.447,60. O valor de R\$ 1.296.878,34 inscrito em *Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*, é referente a ajuste equivocado da conta Caixa para esta conta, haja vista que a CODEG não mantinha valores em caixa. Isso porque verificou-se que antes de 2019 as Ordens de Pagamentos (OP's) eram inscritas, sem conferência, na conta Caixa e, em um ajuste para regularização durante exercício posterior, foi realizado uma operação de débito na conta caixa e crédito nesta conta. Não foram encontrados valores pendentes a receber de Ordens de Pagamento em contas bancárias da companhia em 31/12/2024, conforme processo de apuração 300608/2025, bem como quaisquer fatos contábeis de tais valores e o ajuste devido da conta foi realizado em 2025. O saldo da conta em 31/12/2023 foi de R\$ 12.766.146,26.

12 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Após verificado a inexistência de créditos a receber de longo prazo seguiu-se a baixa dos valores inscritos em

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

conformidade com o artigo 205 do Código Civil Brasileiro e com o Decreto Municipal 555/2024. O saldo em 31/12/2023 era de R\$ 371.818,09.

13 - INVESTIMENTOS

O saldo na conta Investimento de 14.427,65 é originário da participação acionária em empresas reguladas pela CVM e comercializadas pela Bolsa de Valores. Aberto o processo nº 300608/2025, em 25/03/2025, para apuração dos direitos referidos e valores atuais se houver junto ao órgão federal competente.

14 - IMOBILIZADO

O saldo de Imobilizados de 1.529.739,45, resulta do valor dos bens móveis de R\$ 2.171.046,33, deduzido a depreciação dos bens móveis no valor de R\$ 641.306,88. A companhia não possui bens imóveis em seus ativos. Os saldos dos valores brutos dos bens móveis foram apurados e posteriormente aplicou-se os parâmetros de depreciação àqueles que o necessitassem.

Na Instrução Técnica da Prestação de Contas de 2023 da companhia, foi indicado para a realização de calculo da depreciação dos ativos com base no cálculo de Valor Justo, isto é, o teste de Impairment. Nesse sentido, o impairment é utilizado para avaliar o valor recuperável de um ativo após a sua deterioração. Esse teste tem como objetivo evidenciar nas demonstrações financeiras que os valores não sejam registrados por um valor maior que o seu valor de recuperação.

A CODEG através de sua empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria realizará o teste e gerar os relatórios de apuração dos Ativos, conforme solicitada pelo TCEES. Ressalta-se que o prazo para entrega dos resultados é ao fim do exercício de 2025, na prestação das contas da companhia.

O saldo de Imobilizado em 31/12/2023 foi de R\$ 1.381.101,36.

15 - INTANGÍVEL

A CODEG não possui valores apurados em Intangíveis.

16 - PASSIVO DE CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

O Passivo Circulante da CODEG em 31/12/2024 foi de R\$ 5.055.473,43, distribuído entre Fornecedores, Obrigações Trabalhistas, Obrigações Sociais, Obrigações Fiscais e Credores Diversos.

	2024	2023
Passivo Circulante	R\$ 5.055.473,43	9.173.990,69
Fornecedores	R\$ 227.851,99	5.090.745,33
Obrigações Trabalhistas	R\$ 286.200,28	37.376,88
Obrigações Sociais	R\$ 2.052.053,84	2.083.322,62
Obrigações Fiscais	R\$ 803.434,81	809.613,13
Credores Diversos	R\$ 1.131.420,19	1.149.233,03
Outras Obrigações	R\$ 554.512,32	3.699,70

- 16.1 Fornecedores
- Implica no saldo resultante de diversos fornecedores de bens e serviços necessários para a execução das atividades operacionais e administrativas da Companhia.
- Os valores inscritos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores na conta Fornecedores do Passivo Circulante, cuja inscrição do débito ocorreu anterior aos últimos 5 (cinco) anos, e que não foram ajuizados no período legal, foram anulados nas suas respectivas contas, em conformidade com o artigo 205 do Código Civil Brasileiro e com o Decreto Municipal 555/2024. Os demais valores estão sendo apurado constantes e inscritos entre 2020 e 2024 estão sendo apurados nos registros de pagamentos e junto aos fornecedores no exercício de 2025, para possíveis ajustes, se necessários.
- 16.2 Obrigações Trabalhistas
- Valor de R\$ 286.200,28 referentes a Obrigações Trabalhisas oriundas da contratação de servidores sejam eles para atividades administrativas ou operacionais formadas da seguinte maneira. Não há saldo de salários a pagar, pois os mesmo foram adiantados (dezembro) e pagos dentro do exercício de 2024.

	2024	2023
Obrigações Trabalhistas	R\$ 286.200,28	37.376,88

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Férias a Pagar	R\$ 113.469,51	0,00
Pensão Alimentícia a Pagar	R\$ 1.359,70	3.515,54
Depósito Judicial	R\$ 6.854,95	12.595,75
Vale Transporte	R\$ 20.539,70	725,83
Processo Judicial SINTROVIG	R\$ 143.736,53	0,00

16.3 Obrigações Sociais

Saldo de R\$ 2.052.053,84 das Obrigações Sociais são referentes aos saldos resultantes dos encargos sociais decorrentes pela manutenção de servidores da companhia.

	2024	2023
Obrigações Sociais	R\$ 2.052.053,84	2.083.322,62
INSS a Recolher Pessoal	R\$ 666.046,24	620.455,10
FGTS a Recolher	R\$ 0,00	8.275,59
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 82.269,79	100.481,39
INSS s/ Serviços P.J.	R\$ 406.454,69	324.187,07
Instituto de Previdência Própria	R\$ 1.634,09	1.634,09
IPASA -codeg	R\$ 0,00	601,39
Parcelamento Previdenciário	R\$ 831.682,91	741.962,10
Outros Tributos E Contribuições Federais	R\$ 59.358,12	285.333,47
FGTS - Débito Parcelado - PC	R\$ 4.608,00	0,00

No exercício de 2024 a CODEG foi notificada pelo TCEES sobre uma descompensação entre os valores contabilizados pela CODEG aqueles apresentados no relatório da folha de pagamento em sua remessa mensal, especificamente em relação ao encargo da Contribuição Patronal, foi realizada uma diligência - processo 300531/2025, para identificar as causas que poderiam ter gerado tal desalinhamento e investigar as falhas sistêmicas que ocasionaram discrepâncias na comparação dos relatórios mensais e na apuração final dos valores declarados ao Tribunal de Contas. A investigação das divergências identificadas nas remessas de folha de pagamentos enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo revelou falhas significativas no processo de transmissão dos dados. A análise minuciosa evidenciou que as inconsistências no valor da Contribuição Patronal decorriam de alterações manuais realizadas pelo suporte técnico do sistema, sem a devida autorização ou ciência dos responsáveis pela folha de pagamento da CODEG. Tais modificações resultaram em discrepâncias entre os valores registrados no fechamento da folha mensal e aqueles enviados ao TCEES. Diante da identificação da causa raiz das divergências, a CODEG adotou as seguintes providências: Revisão interna detalhada dos lançamentos, Auditoria interna do sistema de folha de pagamento, Correção da falha, Retificação das informações, Implementação de medidas preventivas, Monitoramento contínuo e auditorias periódicas. Reforçamos que, apesar das divergências constatadas entre Remessa da Folha de Pagamento nos demonstrativos contábeis da PCM, a CODEG manteve a regularidade de todos os recolhimentos previdenciários e fiscais ao longo do exercício de 2024. Em nenhum momento houve inadimplência ou omissão na quitação das obrigações patronais, tendo sido todos os valores devidos recolhidos nos prazos regulamentares. Informações e dados utilizados podem ser encontrados no processo supracitado. O relatório na íntegra pode ser verificado no Anexo A do RELGES 2024.

A CODEG não possui regime próprio de previdência, sendo Optante pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a inscrição contábil em Instituto de Previdência Própria refere-se a valores devidos de servidor público cedido pela Prefeitura de Guarapari.

Os valores constantes de RPPS Retenções sobre vencimentos e Vantagens em 31/12/2023, no valor de R\$ 2.235,454, eram referentes a dívidas de repasse a Institutos Próprios de Previdência, sendo o IPG (Instituto de Previdência de Guarapari) no valor de R\$ 1.634,06 e o IPASA (Instituto Previdenciário de Anchieta) o valor de R\$ 601,39.

Após identificar os valores, foi realizado a circularização das contas junto aos institutos em que se verificou, o que segue abaixo:

- IPG - Retenção de Contribuição Previdenciária do período de outubro de 2022 e dezembro de 2022, da servidora municipal Luciane Nunes de Souza. Apurada a dívida, foi providenciado o pagamento no exercício de 2025.
- IPASA - Dívida inscrita anterior aos últimos 5 anos. Não houve reconhecimento de dívidas existente da CODEG para com o instituto, conforme ofício e relatório encaminhados pelo IPASA. Foi realizado o ajuste contábil de anulação da dívida na conta contábil.

16.4 Obrigações Fiscais:

Saldo de R\$ 803.434,81 oriundo de impostos obrigatórios a companhia gerados no exercício de suas atividades.

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

	2024	2023
Obrigações Fiscais	R\$ 803.434,81	809.613,13
Imposto de Renda retido s/ Folha	R\$ 404.184,37	432.691,76
Imposto de Renda retido de PF	R\$ 378,83	1.676,89
Imposto de Renda retido de PJ	R\$ 38.960,49	4.556,51
ISS retido s/ Serviço P.J.	R\$ 199.885,15	199.885,14
ISS Faturamento	R\$ 6.249,16	6.249,16
Impostos Federais Lei 10833/03	R\$ 15.320,35	7.479,85
IRRF S/ Aluguel	R\$ 5.184,19	0,00
PIS/COFINS/CSLL	R\$ 3.816,39	3.816,39
Parcelamento Não Previdenciário	R\$ 129.455,88	153.257,43

16.5 Credores Diversos

Saldo de R\$ 1.131.420,19 referente as obrigações da companhia que não puderam ser classificadas nas categorias acima como convênios, empréstimos em folha, plano de saúde e outros. O saldo em 31/12/2023 foi de R\$ 1.149.233,03.

16.6 Outras Obrigações a Curto Prazo

O saldo de R\$ 554.512,32 refere-se ao provisionamento de Juros/Multas/Encargos de Parcelamentos realizados com a Receita Federal, a PGFN e outros discriminados distintamente em conformidade com as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público e a as Norma Contábeis Aplicadas a Contabilidade Comercial. O saldo em 31/12/2023 foi de R\$ 3.699,70.

17 - PROVISÃO DE DÍVIDAS PARCELADAS

17.1 Provisão de Parcelamentos Dívidas Previdenciárias e Tributárias

Em 2023 a CODEG realizou uma revisão das dívidas previdenciárias e não-previdenciárias inscritas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) cujo valor total foi de R\$ 15.866.241,01, entre valor principal, multas e juros. No exercício de 2024 ocorreram os seguintes pagamentos:

Negociação	Principal	MEJ*
5860878	R\$ 177.103,61	R\$ 511.547,90
8752744	R\$ 71.828,70	R\$ 33.456,05
8811840	R\$ 437.791,25	R\$ 297.830,13
8812011	R\$ 3.862,47	R\$ 12.295,23
8812102	R\$ 292.724,68	R\$ 40.240,48

*Multas, Encargos e Juros

Os valores acima inscritos são resultantes das parcelas pagas mensalmente durante 12 meses e as atualizações monetárias sobre as parcelas geradas na emissão do boleto de pagamento. Em 2025 foram provisionados os seguintes valores na contabilidade para, referente dos saldos devedores dos parcelamentos:

2025 - PC			2025 - PNC		
Negociação	Principal	MEJ	Negociação	Principal	MEJ
5860878	R\$ 129.455,88	R\$ 363.847,20	5860878	R\$ 399.155,63	R\$ 1.121.862,20
8752744	R\$ 74.329,68	R\$ 10.321,80	8752744	R\$ 204.406,62	R\$ 28.384,95
8811840	R\$ 453.044,16	R\$ 141.520,80	8811840	R\$ 1.245.871,44	R\$ 389.182,20
8812011	R\$ 26.635,08	R\$ 12.362,04	8812011	R\$ 73.246,47	R\$ 33.995,61
8812102	R\$ 277.673,99	R\$ -	8812102	R\$ 833.021,97	R\$ -

Os valores a serem pagas são atualizados automaticamente pelo sistema Regularize da PGFN em função da atualização monetária da época.

17.2 Provisão de Parcelamentos Dívidas E-SOCIAL

Com a implantação do E-Social a companhia identificou débitos decorrentes de divergências de cálculos sobre valores tributários da Folha de Pagamento. Para corrigir as divergências a companhia apurou o valor dessas dívidas e realizou o parcelamento das mesmas. Assim os valores de curto prazo (Passivo Circulante) provisionados para 2025 são.

E-Social	Principal	MEJ
Provisão 2025 PC	R\$ 59.358,12	R\$ 10.909,92
Provisão 2025 PNC	R\$ 143.449,27	R\$ 26.365,73

NOTAS EXPLICATIVAS
Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

17.3 Provisão do Parcelamento de Dívida FGTS
Os valores do Parcelamento de Dívida de FGTS provisionadas até 2024 no Passivo Não Circulante consolidava o principal da dívida com os juros, encargos e multas. Para 2025 as provisões passaram a serem realizadas em contas contábeis distintas, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao setor Público e as Normas Contábeis aplicadas a Contabilidade Comercial, passando os valores abaixo comporem:

- Principal da Dívida - R\$20.352,00
- Juros Multas e Encargos - R\$ 68.681,64

17.4 Provisão do Parcelamento de Dívida SINTROVIG
Apurado os pagamentos de 2024 da Dívida Judicial com a Sintrovig, foi realizado a operação de débito decorrente desses pagamentos no valor de R\$ 574.526,29. Em contrapartida foi provisionado valor de R\$ 143.736,53 (crédito), no passivo circulante, referente as últimas parcelas da dívida que devem se encerrar no mês de agosto de 2025.

18 - PASSIVO DE LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O Exigível de Longo Prazo compõe o Passivo Não Circulante e seu saldo de R\$ 4.587.976,06 é referente a obrigações que excederão o exercício fiscal de 2025, mas que estão reconhecidas na contabilidade da Empresa. Sendo os valores de parcelamentos supracitados

	2024	2023
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 4.587.976,06	R\$ 4.827.361,56
Parcelamento Lei 11941/2009 - Não Prev	R\$ 399.155,63	R\$ 604.942,69
FGTS - Débito Parcelado	R\$ 20.352,00	156.662,96
Parcelamento Lei 11941/2009 - Prev	R\$ 2.356.546,83	R\$ 3.112.434,45
Juros/Multas/Encargos - Parcelamento - Lp	R\$ 1.668.472,33	R\$ 18.496,31
Outros Tributos e Contribuições Federais	R\$ 143.449,27	R\$ 360.398,856

19 - PATRIMONIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimonio Líquido de R\$ 1.416.695,46 é resultante dos valores de:

- R\$ 174.999,99 - de Capital Integralizado
- R\$ 37.489,01 - de Reservas de Capital
- R\$ 1.629.184,46 - Resultado

O saldo do Patrimonio Líquido em 31/12/2023 foi de R\$ 1.331.159,32.

20 - RECEITAS E DESPESAS

As Receitas da CODEG totalizadas em R\$ 76.603.606,39, foram oriundas unicamente de Transferências Orçamentárias e Intra-orçamentárias providas da sua mantenedora, que é a Prefeitura Municipal de Guarapari, conforme a execução das despesas. Destaque na receita que R\$ 646.600,00 é originário de equívoco no lançamento para ajuste de conta corrente, verificado após o fechamento do exercício e que foi corrigido no exercício de 2025. As despesas da companhia foram realizadas por regime de competência, sendo executadas de acordo com a Lei Orçamentária Anual aprovada pela Camara Municipal e totalizarão ao fim do exercício de 2024 o valor de R\$ 71.962.703,73. Ressalvadas as técnicas de mensuração contábeis da Contabilidade Comercial, destarte que a mensuração superavitária da companhia não representa lucro para distribuição de dividendos ou incorporação de ativos, mas em pagamentos previstos e não realizados dentro do exercício e economia operacional. Desse modo os valores sobressalentes são anulados e reincorporados aos saldos financeiros da Prefeitura de Guarapari.

21 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, foi elaborada seguindo as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) e demonstra as ocorrências no exercício de 2024, em todas as contas que compõem o grupo do Patrimônio Líquido. Evidencia-se, na composição, as principais mutações ajustes em Ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 22.587.263,07 e ajustes em Lucro do Exercício no valor de R\$ 4.640.902,66. Destaca-se a redução de Ajustes no exercício anterior em relação ao exercício de 2023 em 79% e o resultado positivo das operações da companhia com aumento comparativo ao exercício

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

anterior em 27%.

22 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A CODEG não possui obrigatoriedade de realizar o DVA, pois essa demonstração é obrigatória apenas para Sociedades Anônimas de capital aberto, conforme inciso V do art. 176 da Lei 6.404/76. A DVA é obrigatória apenas para as companhias abertas, e para outras que a lei exigir (NBC TG 09, item 3)

23 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os valores inscritos em ajustes dos exercícios anteriores referem-se a diversas naturezas, sendo preponderante acertos de saldos, anulação de restos a pagar de exercícios anteriores e baixa de dívidas por prescrição e decreto. Vide abaixo o detalhamento das movimentações.

Lanç.	Data	C.Partida	Histórico	Débito	Crédito	Atual
			Saldo Inicial	-6.099.711,21		
094650	24/10/24	2.1.1.002.000010	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES ACERTO DE SALDO DEPOSITO JUDICIAL	0,00	5.602,80	-6.105.314,01
091759	31/12/24	2.1.1.001.000284	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES JOSE MARIA	2.500,00	0,00	-6.102.814,01
091760	31/12/24	2.1.1.001.000501	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESTAQUE	251.170,60	0,00	-5.851.643,41
091762	31/12/24	2.1.1.001.000506	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES DECOLORES	25.932,69	0,00	-5.825.710,72
091765	31/12/24	2.1.1.001.000512	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTONIO ODIR	20.000,00	0,00	-5.805.710,72
091771	31/12/24	2.1.1.001.000382	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES DIPLAL	60.112,00	0,00	-5.745.598,72
091772	31/12/24	2.1.1.005.000029	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES CLAUDINO ALMIR	16.148,54	0,00	-5.729.450,18
091785	31/12/24	2.1.1.001.000362	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES ECO-TECH	46.917,23	0,00	-5.682.532,95
091798	31/12/24	2.1.1.001.000507	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES LINK CARD	43.077,11	0,00	-5.639.455,84
091801	31/12/24	2.1.1.001.000500	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES OPOS	31.660,84	0,00	-5.607.795,00
091811	31/12/24	2.1.1.001.000467	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES BIGOSS1 LOCAÇÃO DE VEICULOS		17.330,56	0,00
						-5.590.464,44
091857	31/12/24	2.1.1.004.000007	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES ISS S/ SERVIÇO PJ	13.210,91	0,00	-5.577.253,53
091881	31/12/24	2.1.1.001.000544	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSTITUTO REFERENCIA	0,00	1.365,00	-5.578.618,53
092888	31/12/24	2.1.1.002.000008	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024 PENSÃO ALIMENTICIA	3.079,47	0,00	-5.575.539,06
094072	31/12/24	2.1.1.001.000002	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	151.211,39
						-5.726.750,45
094073	31/12/24	2.1.1.001.000004	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	2.831,59
						-5.729.582,04
094074	31/12/24	2.1.1.001.000005	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	9.020,40
						-5.738.602,44
094076	31/12/24	2.1.1.001.000014	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	155,00
						-5.738.757,44
094077	31/12/24	2.1.1.001.000021	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	59.935,00
						-5.798.692,44
094078	31/12/24	2.1.1.001.000022	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	293.510,00
						-6.092.202,44
094079	31/12/24	2.1.1.001.000023	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	287.338,69
						-6.379.541,13
094080	31/12/24	2.1.1.001.000025	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	1.720,00
						-6.381.261,13
094085	31/12/24	2.1.1.001.000026	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	10.860,00
						-6.392.121,13
094086	31/12/24	2.1.1.001.000031	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	1.303,30
						-6.393.424,43
094087	31/12/24	2.1.1.001.000038	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	1.633,21
						-6.395.057,64
094088	31/12/24	2.1.1.001.000047	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	375,00
						-6.395.432,64
094089	31/12/24	2.1.1.001.000050	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	9.193,39
						-6.404.626,03
094090	31/12/24	2.1.1.001.000053	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	80,00
						-6.404.706,03
094091	31/12/24	2.1.1.001.000086	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	4.000,00
						-6.408.706,03
094093	31/12/24	2.1.1.001.000092	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	4.070,10
						-6.412.776,13
094094	31/12/24	2.1.1.001.000100	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	12.499,50
						-6.425.275,63
094095	31/12/24	2.1.1.001.000108	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	5.559,75
						-6.430.835,38
094096	31/12/24	2.1.1.001.000117	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	600,00
						-6.431.435,38
094097	31/12/24	2.1.1.001.000122	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	199,00
						-6.431.634,38
094098	31/12/24	2.1.1.001.000123	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	3.100,00
						-6.434.734,38
094099	31/12/24	2.1.1.001.000127	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	3.000,00
						-6.437.734,38
094100	31/12/24	2.1.1.001.000137	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	1.500,00
						-6.439.234,38
094101	31/12/24	2.1.1.001.000141	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023		0,00	161.887,85
						-6.601.122,23

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

094102	31/12/24	2.1.1.001.000155	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	14.540,00	-6.615.662,23
094103	31/12/24	2.1.1.001.000160	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	1.117,20	-6.616.779,43
094104	31/12/24	2.1.1.001.000164	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	3.600,00	-6.620.379,43
094105	31/12/24	2.1.1.001.000166	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	820,00	-6.621.199,43
094106	31/12/24	2.1.1.001.000171	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	23,80	-6.621.223,23
094107	31/12/24	2.1.1.001.000177	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	1.628,42	-6.622.851,65
094108	31/12/24	2.1.1.001.000181	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	2.810,00	-6.625.661,65
094109	31/12/24	2.1.1.001.000182	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	4.496,95	-6.630.158,60
094110	31/12/24	2.1.1.001.000217	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	2.000,00	-6.632.158,60
094111	31/12/24	2.1.1.001.000220	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	360,00	-6.632.518,60
094112	31/12/24	2.1.1.001.000224	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	480,00	-6.632.998,60
094113	31/12/24	2.1.1.001.000244	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	2.227,00	-6.635.225,60
094114	31/12/24	2.1.1.001.000295	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	314,60	-6.635.540,20
094115	31/12/24	2.1.1.001.000384	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	2.782,07	-6.638.322,27
094149	31/12/24	2.1.1.001.000054	ACERTO SALDO	0,00	1.783,72	-6.640.105,99
094150	31/12/24	2.1.1.001.000054	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 02/01/2020	40,00	0,00	-6.640.065,99
094152	31/12/24	2.1.1.001.000032	ACERTO SALDO	0,00	628.590,67	-7.268.656,66
094154	31/12/24	2.1.1.001.000032	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 02/01/2020	0,30	0,00	-7.268.656,36
094156	31/12/24	2.1.1.001.000032	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 25/01/2021	0,01	0,00	-7.268.656,35
094158	31/12/24	2.1.1.001.000471	ACERTO SALDO	0,00	11,27	-7.268.667,62
094159	31/12/24	2.1.1.001.000471	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 03/03/2020	7,30	0,00	-7.268.660,32
094161	31/12/24	2.1.1.001.000381	ACERTO SALDO	0,00	667,08	-7.269.327,40
094163	31/12/24	2.1.1.001.000381	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 19/06/2020	696,56	0,00	-7.268.630,84
094164	31/12/24	2.1.1.001.000381	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 25/01/2021	0,52	0,00	-7.268.630,32
094165	31/12/24	2.1.1.001.000081	ACERTO SALDO	0,00	142.457,90	-7.411.088,22
094166	31/12/24	2.1.1.001.000081	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 01/10/2020	16.864,34	0,00	-7.394.223,88
094167	31/12/24	2.1.1.001.000384	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 18/02/2024	2.561,68	0,00	-7.391.662,20
094168	31/12/24	2.1.1.001.000384	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 24/08/2021	31,91	0,00	-7.391.630,29
094169	31/12/24	2.1.1.001.000384	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 09/02/2023	0,08	0,00	-7.391.630,21
094178	31/12/24	2.1.1.001.000462	ACERTO SALDO	0,00	1.117,20	-7.392.747,41
094179	31/12/24	2.1.1.001.000462	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 25/01/2021	28,67	0,00	-7.392.718,74
094180	31/12/24	2.1.1.001.000462	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 20/01/2022	2.640,70	0,00	-7.390.078,04
094181	31/12/24	2.1.1.001.000462	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 02/01/2023	980,13	0,00	-7.389.097,91
094182	31/12/24	2.1.1.001.000468	ACERTO SALDO	0,00	8.435,74	-7.397.533,65
094183	31/12/24	2.1.1.001.000468	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 01/04/2021	129,19	0,00	-7.397.404,46
094184	31/12/24	2.1.1.001.000468	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 22/09/2022	108,89	0,00	-7.397.295,57
094185	31/12/24	2.1.1.001.000468	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 22/09/2022	75,08	0,00	-7.397.220,49
094186	31/12/24	2.1.1.001.000489	ACERTO SALDO	0,00	1.501,81	-7.398.722,30
094187	31/12/24	2.1.1.001.000489	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 25/01/2021	0,06	0,00	-7.398.722,24
094188	31/12/24	2.1.1.001.000489	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 03/01/2022	1.492,80	0,00	-7.397.229,44
094189	31/12/24	2.1.1.001.000490	ACERTO SALDO	0,00	1.633,21	-7.398.862,65
094190	31/12/24	2.1.1.001.000490	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 25/01/2021	2,02	0,00	-7.398.860,63
094191	31/12/24	2.1.1.001.000490	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 30/11/2023	8.441,95	0,00	-7.390.418,68
094192	31/12/24	2.1.1.001.000388	ACERTO SALDO	0,00	21,30	-7.390.439,98
094193	31/12/24	2.1.1.001.000388	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 12/07/2021	0,80	0,00	-7.390.439,18
094194	31/12/24	2.1.1.001.000388	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 21/03/2022	0,10	0,00	-7.390.439,08
094195	31/12/24	2.1.1.001.000088	ACERTO SALDO	0,00	6.521,48	-7.396.960,56
094196	31/12/24	2.1.1.001.000088	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 19/07/2021	0,60	0,00	-7.396.959,96
094197	31/12/24	2.1.1.001.000497	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	392,42	-7.397.352,38
094198	31/12/24	2.1.1.001.000417	ACERTO SALDO	0,00	141.664,44	-7.539.016,82
094199	31/12/24	2.1.1.001.000417	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 11/06/2021	20.755,65	0,00	-7.518.261,17
094200	31/12/24	2.1.1.001.000417	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 11/03/2022	11.074,39	0,00	-7.507.186,78
094201	31/12/24	2.1.1.001.000423	ACERTO SALDO	0,00	748.571,14	-8.255.757,92
094202	31/12/24	2.1.1.001.000423	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 25/01/2021	0,01	0,00	-8.255.757,91
094203	31/12/24	2.1.1.001.000486	ACERTO SALDO	0,00	45.574,16	-8.301.332,07
094204	31/12/24	2.1.1.001.000486	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 30/07/2021	18.394,97	0,00	-8.282.937,10
094205	31/12/24	2.1.1.001.000486	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 21/11/2023	15.104,67	0,00	-8.267.832,43
094206	31/12/24	2.1.1.001.000372	ACERTO SALDO	0,00	16.541,98	-8.284.374,41
094207	31/12/24	2.1.1.001.000372	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 25/01/2021	0,30	0,00	-8.284.374,11
094208	31/12/24	2.1.1.001.000482	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 08/10/2021	834,86	0,00	-8.283.539,25
094209	31/12/24	2.1.1.001.000512	ACERTO SALDO	0,00	30.000,00	-8.313.539,25
094210	31/12/24	2.1.1.001.000512	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 08/09/2022	10.000,00	0,00	-8.303.539,25
094212	31/12/24	2.1.1.001.000473	ACERTO SALDO	0,00	72.428,93	-8.375.968,18
094213	31/12/24	2.1.1.001.000473	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 10/02/2023	795,48	0,00	-8.375.172,70
094214	31/12/24	2.1.1.001.000547	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 29/12/2022	1.542,52	0,00	-8.373.630,18
094215	31/12/24	2.1.1.001.000467	ACERTO SALDO	0,00	51.991,68	-8.425.621,86
094216	31/12/24	2.1.1.001.000467	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 04/01/2023	17.330,56	0,00	-8.408.291,30
094220	31/12/24	2.1.1.001.000495	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	486.000,00	-8.894.291,30
094222	31/12/24	2.1.1.001.000514	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	984.347,27	-9.878.638,57
094257	31/12/24	2.1.1.001.000098	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	300,00	-9.878.938,57
094258	31/12/24	2.1.1.001.000114	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	5,12	-9.878.943,69
094259	31/12/24	2.1.1.001.000140	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	4.566,43	-9.883.510,12
094260	31/12/24	2.1.1.001.000207	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	37,15	-9.883.547,2

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

094261	31/12/24	2.1.1.001.000284	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	7.701,98	-9.891.249,25
094262	31/12/24	2.1.1.001.000291	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	37,15	-9.891.286,40
094263	31/12/24	2.1.1.001.000308	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	37,15	-9.891.323,55
094264	31/12/24	2.1.1.001.000360	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	1,50	-9.891.325,05
094265	31/12/24	2.1.1.001.000362	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	46.917,24	-9.938.242,29
094266	31/12/24	2.1.1.001.000373	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	0,20	-9.938.242,49
094267	31/12/24	2.1.1.001.000377	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	0,06	-9.938.242,55
094268	31/12/24	2.1.1.001.000378	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	6.500,00	-9.944.742,55
094269	31/12/24	2.1.1.001.000382	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	66.560,00	-10.011.302,55
094270	31/12/24	2.1.1.001.000383	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	0,01	-10.011.302,56
094271	31/12/24	2.1.1.001.000415	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	324,54	-10.011.627,10
094272	31/12/24	2.1.1.001.000448	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	12.097,91	-10.023.725,01
094273	31/12/24	2.1.1.001.000469	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	5.588,61	-10.029.313,62
094274	31/12/24	2.1.1.001.000470	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	163,09	-10.029.476,71
094275	31/12/24	2.1.1.001.000472	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	1.550,00	-10.031.026,71
094276	31/12/24	2.1.1.001.000474	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	603,00	-10.031.629,71
094277	31/12/24	2.1.1.001.000475	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	2.593,00	-10.034.222,71
094278	31/12/24	2.1.1.001.000476	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	16,17	-10.034.238,88
094279	31/12/24	2.1.1.001.000477	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	360,00	-10.034.598,88
094280	31/12/24	2.1.1.001.000478	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	4.341,40	-10.038.940,28
094281	31/12/24	2.1.1.001.000480	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	3.975,00	-10.042.915,28
094282	31/12/24	2.1.1.001.000481	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	1.792,00	-10.044.707,28
094283	31/12/24	2.1.1.001.000484	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	240,01	-10.044.947,29
094284	31/12/24	2.1.1.001.000485	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	9.691,57	-10.054.638,86
094285	31/12/24	2.1.1.001.000487	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	9.776,24	-10.064.415,10
094286	31/12/24	2.1.1.001.000491	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	25.893,17	-10.090.308,27
094287	31/12/24	2.1.1.001.000496	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	36.000,00	-10.126.308,27
094288	31/12/24	2.1.1.001.000500	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	31.660,84	-10.157.969,11
094289	31/12/24	2.1.1.001.000501	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	251.170,60	-10.409.139,71
094290	31/12/24	2.1.1.001.000506	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	25.932,69	-10.435.072,40
094291	31/12/24	2.1.1.001.000507	BAIXA POR ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR DECRETO 668/2023	0,00	43.077,11	-10.478.149,51
094292	31/12/24	2.1.1.001.000425	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2024	5.000,00	0,00	-10.473.149,51
094293	31/12/24	2.1.1.001.000533	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2024	500,00	0,00	-10.472.649,51
094294	31/12/24	2.1.1.001.000504	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2024	5.000,00	0,00	-10.467.649,51
094296	31/12/24	2.1.1.001.000519	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2024	5.000,00	0,00	-10.467.649,51
094296	31/12/24	2.1.1.001.000519	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2023	10,00	0,00	-10.467.639,51
094297	31/12/24	2.1.1.001.000492	ACERTO SALDO	0,00	0,30	-10.467.639,81
094298	31/12/24	2.1.1.001.000526	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2024	4.100,00	0,00	-10.463.539,81
094299	31/12/24	2.1.1.001.000551	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2022-2023	5.083,21	0,00	-10.458.456,60
094300	31/12/24	2.1.1.001.000460	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2022-2023	1.131,02	0,00	-10.457.325,58
094301	31/12/24	2.1.1.001.000493	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2020	6.664,37	0,00	-10.450.661,21
094302	31/12/24	2.1.1.001.000556	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2021 - 2023	12.113,23	0,00	-10.438.547,98
094303	31/12/24	2.1.1.001.000432	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2024	1,00	0,00	-10.438.546,98
094304	31/12/24	2.1.1.001.000520	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2024	0,09	0,00	-10.438.546,89
094307	31/12/24	2.1.1.001.000518	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2023	2,20	0,00	-10.438.544,69
094308	31/12/24	2.1.1.001.000557	REF. RESTOS A PAGAR INSCRITO EM 2020 - 2023	112,29	0,00	-10.438.432,40
094338	31/12/24	2.1.1.005.000040	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023 - UNIMED	19.244,53	0,00	-10.419.187,87
094348	31/12/24	1.2.1.001.000001	ACERTO SALDO	20.607,12	0,00	-10.398.580,75
094349	31/12/24	1.2.1.001.000003	ACERTO SALDO	8.225,25	0,00	-10.390.355,50
094350	31/12/24	1.2.1.001.000007	ACERTO SALDO	342.985,72	0,00	-10.047.369,78
094369	31/12/24	1.1.2.009.000004	ACERTO SALDO	178.935,37	0,00	-9.868.434,41
094370	31/12/24	1.1.2.009.000002	ACERTO SALDO	750,69	0,00	-9.867.683,72
094371	31/12/24	1.1.2.009.000003	ACERTO SALDO	49.373,85	0,00	-9.818.309,87
094372	31/12/24	1.1.2.009.000008	ACERTO SALDO	1.216.657,64	0,00	-8.601.652,23
094435	31/12/24	2.1.1.004.000014	PROVISÃO PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - ACERTO	139.142,88	0,00	-8.462.509,35
094436	31/12/24	2.1.1.003.000013	PROVISÃO PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - ACERTO	917.804,30	0,00	-7.544.705,05
094437	31/12/24	2.1.1.003.000016	ACERTO LANÇAMENTO PARCELAMENTO	0,00	166.617,23	-7.711.322,28
094438	31/12/24	2.1.1.003.000012	BAIXA POR ANULAÇÃO DE ACORDO C NADA CONSTA DESTE ÓRGÃO	0,00	0,00	601,39
094451	31/12/24	2.1.1.006.000003	ACERTO SALDO	0,00	3.699,70	-7.715.623,37
094452	31/12/24	2.1.1.006.000003	ACERTO SALDO	554.512,32	0,00	-7.161.111,05
094453	31/12/24	2.1.1.003.000002	ACERTO SALDO	0,00	8.275,59	-7.169.386,64

NOTAS EXPLICATIVAS

Periodo de 01/01/2024 até 31/12/2024

094454	31/12/24	2.1.1.003.000017	ACERTO SALDO	4.608,00	0,00	-7.164.778,64
094455	31/12/24	2.2.1.001.000007	ACERTO SALDO	0,00	116.903,11	-7.281.681,75
094456	31/12/24	2.2.1.001.000002	ACERTO SALDO	0,00	205.787,06	-7.487.468,81
094457	31/12/24	2.2.1.001.000008	ACERTO SALDO	0,00	755.887,62	-8.243.356,43
094458	31/12/24	2.2.1.001.000011	ACERTO SALDO	0,00	216.849,59	-8.460.206,02
094460	31/12/24	2.2.1.001.000009	ACERTO SALDO	1.649.976,02	0,00	-6.810.230,00
094461	31/12/24	2.1.1.002.000016	ACERTO SALDO	0,00	163.850,49	-6.974.080,49
094546	31/12/24	2.1.1.003.000003	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	45.972,98	0,00	-6.928.107,51
094547	31/12/24	2.1.1.005.000041	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES PLANO ODONTOLOGICO	0,00	7.272,96	-6.935.380,47
094549	31/12/24	1.1.2.005.000013	AJUSTE ENTRADA/SAIDA ALMOXARIFADO	11.600,00	0,00	-6.923.780,47
094550	31/12/24	1.1.2.005.000008	AJUSTE ENTRADA/SAIDA ALMOXARIFADO	7.673,99	0,00	-6.916.106,48
094551	31/12/24	2.1.1.002.000008	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENSÃO ALIMENTICIO	0,00	2.709,87	-6.918.816,35
094552	31/12/24	1.1.2.005.000009	AJUSTE ENTRADA/SAIDA ALMOXARIFADO	0,00	28.572,10	-6.947.388,45
094553	31/12/24	2.1.1.005.000031	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES EMPRESTIMO BANESTES	0,00	5.164,90	-6.952.553,35
094554	31/12/24	1.1.2.005.000003	AJUSTE ENTRADA/SAIDA ALMOXARIFADO	0,00	373.923,59	-7.326.476,94
094555	31/12/24	1.1.2.005.000006	AJUSTE ENTRADA/SAIDA ALMOXARIFADO	7.617,60	0,00	-7.318.859,34
094589	31/12/24	2.1.1.005.000008	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES TARIFA BANESTES	5.233,75	0,00	-7.313.625,59
094603	31/12/24	1.1.2.002.000010	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	8.248,05	-7.321.873,64
094604	31/12/24	1.1.2.002.000010	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	8.248,05	0,00	-7.313.625,59
094624	31/12/24	1.1.2.009.000010	AJUSTE SALDO CONTA	0,00	504.637,09	-7.818.262,68
094637	31/12/24	2.1.1.003.000001	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INSS SOBRE A FOLHA	18.726,03	0,00	-7.799.536,65
094638	31/12/24	2.1.1.004.000003	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES IMPOSTO DE RENDA PJ	18.314,79	0,00	-7.781.221,86
094639	31/12/24	2.1.1.004.000012	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES IMPOSTO DE RENDA DE ALUGUEL		4.036,25	0,00
094640	31/12/24	2.1.1.004.000002	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES IMPOSTO DE RENDA PF	0,00	1.298,06	-7.778.483,67
094641	31/12/24	2.1.1.003.000007	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INSS PJ	810.498,04	0,00	-6.967.985,63
094642	31/12/24	2.1.1.003.000007	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INSS PJ	0,00	858.465,80	-7.826.451,43
094643	31/12/24	2.1.1.004.000010	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES PIS COFINS CSLL	3.929,78	0,00	-7.822.521,65
094653	31/12/24	2.1.1.002.000005	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES FERIAS	0,00	30.267,02	-7.852.788,67
094654	31/12/24	1.1.2.009.000007	ACERTO DE SALDO	0,00	1.400.438,62	-9.253.227,29
094655	31/12/24	1.1.2.009.000007	ACERTO DE SALDO	3.580.332,07	0,00	-5.672.895,22
094657	31/12/24	1.1.2.009.000006	ACERTO DO SALDO	0,00	3.722.681,23	-9.395.576,45
094658	31/12/24	1.1.2.009.000006	ACERTO DO SALDO	5.877.418,77	0,00	-3.518.157,68
094659	31/12/24	1.1.2.009.000005	ACERTO DE SALDO	0,00	4.856.920,00	-8.375.077,68
094660	31/12/24	1.1.2.009.000005	ACERTO DE SALDO	5.441.618,85	0,00	-2.933.458,83
094667	31/12/24	1.1.1.002.000014	ACERTO DO SALDO	4.457.370,44	0,00	1.523.911,61
094668	31/12/24	1.1.1.002.000016	ACERTO DE SALDO	0,00	473.951,29	1.049.960,32
094669	31/12/24	2.1.1.005.000042	AJUSTE DE SALDO SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	1.500,00	1.048.460,32
094670	31/12/24	1.1.1.002.000020	ACERTO DE SALDO	92,45	0,00	1.048.552,77
094671	31/12/24	1.1.1.002.000017	ACERTO DO SALDO	0,00	2.074,52	1.046.478,25
094672	31/12/24	1.1.1.002.000009	ACERTO DE SALDO	0,00	35.623,50	1.010.854,75
094673	31/12/24	1.1.1.002.000021	ACERTO DE SALDO	66.580,45	0,00	1.077.435,20
094674	31/12/24	1.1.1.002.000022	ACERTO DE SALDO	959.762,53	0,00	2.037.197,73
094675	31/12/24	1.1.1.002.000023	ACERTO DE SALDO	0,00	89.911,75	1.947.285,98
094748	31/12/24	2.1.1.003.000015	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES RPPS	0,00	392,42	1.946.893,56
094821	31/12/24	3.1.1.001.000018	RECEITA REF. TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	103.420,00	0,00	2.050.313,56
094822	31/12/24	3.1.1.001.000019	RECEITA	646.600,00	0,00	2.696.913,56
094823	31/12/24	3.1.1.005.000003	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	37.583,93	0,00	2.734.497,49
094824	31/12/24	3.1.1.001.000020	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.059.771,61	0,00	4.794.269,10
094881	31/12/24	4.2.4.002.000013	VALOR REF. TRANSFERENCIA DE VALORES ENTRE CONTAS	0,00	3.505.222,87	1.289.046,23
TOTAIS				29.976.020,51	22.587.263,07	

24 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Os valores de resultados abrangente são decorrentes de ajustes contábeis de exercícios anteriores. O saldo da cona Ajustes de Exercício Anteriores de 2023 foi de R\$ 6.099.711,21, após os lançamentos de crédito e débito o saldo final da conta em 2024 foi de R\$ 1.289.218,23.